

PROCESSO 28/2020

CONCORRÊNCIA 02/2020 – PML

ATA 01/2020

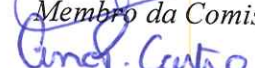
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Concorrência destinada à **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Execução de: Ciclofaixa Asfáltica na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, Bairro Maria Luiza, Jardim das Camélias e Restinga Seca; Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial na Rua Raimundo Correia, Bairro Santa Rita e, Drenagem e Pavimentação em Pedra Basáltica Irregular nas Ruas João Dimas Ribeiro e Manoel Lino de Jesus**. Antecedendo a abertura, a Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Para participar do certame, apresentou envelopes a empresa:

- CONSTRUTORA BRANGER LTDA (75 fls) – Representado por Dieferson Branger
- CLENEOMAR DE BRITO(23fls) – Representado por Cleneomar de Brito

Preliminarmente, registra-se o recebimento, na data de ontem, do pedido de esclarecimento exarado pela empresa AS Construtora, o qual foi encaminhado à Secretaria Requisitante, que manifestou-se, consoante o ofício nº 573/2020/SPO requerendo o cancelamento do Lote 02 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial na Rua Raimundo Correia, em face de equívoco de ordem material, no sentido de que prevê pavimentação asfáltica, entretanto os projetos tratam de pavimentação com pedra basáltica, não havendo tempo hábil para rerratificação do edital. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo. Em ato contínuo, efetuou-se a abertura do envelopes com a documentação de habilitação da empresa participante, submetendo-a a rubrica pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados. Em considerando a contextualização da documentação apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica, e a inerente à qualificação técnica, pela responsável técnica da Secretaria Requerente, ficando a divulgação do resultado desta fase condicionada à conclusão da aferição, via e-mail, ao Participante, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Consigna-se ainda que o envelope dizendo conter a proposta de preços permanece sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a Ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.


Vanessa de Oliveira Freitas
Suplente do Presidente da Comissão


Janaina Martins Machado
Membro da Comissão


Ana Paula Castro Flores
Membro da Comissão


Dieferson Branger
BRANGER


Cleneomar de Brito
CLENEOMAR DE BRITO

